

BSF HOLDING S.A.

NIRE nº 35.300.196.040 - CNPJ/ME nº 05.676.559/0001-50

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2022

Data e hora: 28 de abril de 2022 às 09:00 horas. **Local:** na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 296, Ed. Torre Z - 20º andar-parte, Vila Cordeiro, CEP 04583-110.

Presença: acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação e Publicações:** dispensada a convocação face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº. 6.404/76, conforme alterada. As Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas juntamente com o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras no jornal O Estado de São Paulo (Caderno Economia & Negócios), páginas 01, 02 e 03, na edição de 16 de fevereiro de 2022. **Anúncios:** dispensada a publicação dos anúncios referidos no *caput* do artigo 133 da Lei nº. 6.404/76, bem como dos documentos da administração referidos no artigo 133, § 3º, da Lei nº. 6.404/76, devido à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia e à publicação dos documentos da administração em 16 de fevereiro de 2022, conforme autoriza o artigo 133, § 4º, da Lei nº. 6.404/76. **Auditores Independentes:** dispensada a presença dos auditores independentes da Companhia. **Mesa:** Carlos Eduardo Carvalho Mauad, Presidente; Laércio Schulze de Sousa, Secretário. **Ordem do dia: (i)** Deliberar sobre os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia, apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** Tomar ciência do pedido de renúncia de membro da Diretoria da Companhia; **(iv)** Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria e a eleição de novo membro; e **(v)** Deliberar sobre a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022. **Deliberações Tomadas por Unanimidade: (i)** Os acionistas aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** Tendo em vista a apuração de lucro líquido no montante de R\$ 462.715.076,57 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, setecentos e quinze mil, setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, os acionistas, na forma do inciso II do § 3º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, deliberam não distribuir dividendos, tendo sido deliberada ainda a seguinte destinação do lucro apurado no exercício: **(a)** 5% (cinco por cento), correspondentes a R\$ 23.135.753,83 (vinte três milhões, cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), deverão ser alocados à Reserva Legal da Companhia, de acordo com o artigo 193 da Lei nº. 6.404/76; **(b)** o montante remanescente de R\$ 439.579.322,74 (quatrocentos e trinta e nove milhões, quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte dois reais e setenta e quatro centavos), deverá ser destinado à Reserva de Lucros – Estatutária; **(iii)** Os acionistas tomaram ciência acerca do pedido de renúncia apresentado em 25/03/2022 pelo Sr. **Roberto Sadami Ikegami**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 16.748.647-0 e inscrito no CPF/ME nº 152.771.228-18, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, da Diretoria da Companhia, onde ocupava a posição de Diretor sem designação específica; **(iv)** Os acionistas aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a reeleição: **(a)** do Sr. **Carlos Eduardo Carvalho Mauad**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5473671 SSP/SC, inscrito no CPF/ME nº 053.954.396-92, residente e domiciliado na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 296, Ed. Torre Z - 20º andar-parte, Vila Cordeiro, São Paulo/SP, CEP 04583-110, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(b)** do Sr. **Laércio Schulze de Sousa**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 13.591.573-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 055.726.678-54, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 296, Ed. Torre Z - 20º andar-parte - Vila Cordeiro, São Paulo/SP, CEP 04583-110, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia; e a eleição: **(c)** do Sr. **Aydes Batista Marques Junior**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 010.076.677-3 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME nº 006.650.847-90, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 296, Ed. Torre Z - 20º andar-parte - Vila Cordeiro, São Paulo/SP, CEP 04583-110, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, todos com prazo de mandato até a posse dos membros da Diretoria a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e que não estão envolvidos por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Dessa forma, a Diretoria da Companhia, passa a ser composta da seguinte forma: **(a)** Sr. Carlos Eduardo Carvalho Mauad, Diretor Presidente; **(b)** Sr. Laércio Schulze de Sousa, Diretor Financeiro; e **(c)** Sr. Aydes Batista Marques Junior, Diretor sem designação específica; e **(v)** Os acionistas aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, que os membros da Diretoria não farão jus a qualquer remuneração pelo exercício dos seus cargos para o exercício social de 2022. **Suspensão dos Trabalhos. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, inexistindo qualquer outra manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Carlos Eduardo Carvalho Mauad, Presidente; Laércio Schulze de Sousa, Secretário. **Acionistas: (a)** **Carrefour Comércio e Indústria Ltda.**, representado por Stéphane Samuel Maquaire, Diretor Presidente; e **(b)** **Itaú Unibanco S.A.**, representado por Paula Magalhães Cardoso Neves, Diretora. **Administradores:** Carlos Eduardo Carvalho Mauad, Laércio Schulze de Sousa e Aydes Batista Marques Junior. **Certifico, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo (SP), 28 de abril de 2022. **Mesa: Carlos Eduardo Carvalho Mauad** - Presidente; **Laércio Schulze de Sousa** - Secretário. JUCESP nº 253.165/22-2 em 18.05.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>